



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Comissão Eleitoral da eleição dos Conselheiros Tutelares de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica designada Comissão do processo eleitoral dos conselheiros tutelares do Município de Lindóia do Sul, com início de trabalho as 07:15 horas até as 17:30 horas do dia 06 de outubro de 2019;

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros:

Parágrafo 1º - Mesarios 1:

- I – Marieli da Silva;
- II – Ligia Rossini Gonçalves Rigo;
- III – Eden Tumelero;

Parágrafo 2º - Mesarios 2:

- I – Geneci Dellay;
- II – Giovana Andreza de Oliveira;
- III – Edison Domingos Giron;

Art. 3º. Fica designada a Comissão de Escrutinadores abaixo relacionados, com início de trabalho as 16:45 horas do dia 06 de outubro de 2019.

- I – Antônio Carlos Vicente;
- II – Diego Frare;
- III – Ivanete Adriana de Moura;
- IV – Márcia Capelari;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Outubro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**